

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0352/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.002679/2025.37**, Parecer Técnico N.º **719/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-10**, ao Empreendedor:

NOME: RUISSIAN FERREIRA BRAGA RIBEIRO

CPF/CNPJ: 015.044.712-45

ENDEREÇO: AVENIDA LUÍS CANUTO CHAVES, N.º 928, QD-710, LT 55, CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 5,9025 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: UNIFICAÇÃO DO SÍTIO ALTO PARAÍSO+SÍTIO SÃO FRANCISCO+SÍTIO DOIS IRMÃOS, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

VALIDADE: 11/11/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 10:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **12/11/2025 às 11:39**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=586f0> informando o seguinte código verificador: **586f0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 02°54'36,21" N Longitude: 61°21'55,24" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.002679/2025.37

Parecer Técnico Nº:
719/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 3.741,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250169416

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250169415



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 10:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **12/11/2025 às 11:39**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=586f0> informando o seguinte código verificador: **586f0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459